LEI N.º 1.556, DE 13 DE MAIO DE 2024

"Dispõe Sobre o fechamento/interdição das principais ruas com alagamento na Praia do Saco no Município de Mangaratiba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Dispõe sobre o fechamento/interdição das principais Ruas da Praia do Saco que sofrem com as enchentes e alagamentos.

Art. 2.º A Secretaria de Defesa Civil terá a responsabilidade em acompanhar as enchentes e possibilitar meios de interdição junto com a Secretarias de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Art. 3.º Os moradores e comerciantes da localidade serão informados sobre a interdição.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2024.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 51/2022 – Vereador autor: Alessandro da Silva Portugal.